

Texto 2



## A CONJURAÇÃO MINEIRA E A DERRAMA

A opressão tributária sobre os mineradores.

A taxação sobre o ouro não leva em conta a decadência da mineração. A sonegação e as dívidas para com o fisco português. A Derrama é uma ameaça. Os preparativos do levante e sua motivação. A participação de Cláudio e de Tiradentes na conjura. A nova ordem mundial na virada do século XVIII.

*“Pelos caminhos que Tiradentes patrulhava passava o contrabando do padre Oliveira Rolim. Este padre ‘presenteava’ freqüentemente Tomás Antônio Gonzaga, juiz superior e delegado da Junta da Fazenda. Servia de intermediário nas negociações Domingos de Abreu Vieira, que, por sua vez, entregava anualmente 40 oitavas de ouro a Cláudio Manuel da Costa, seu advogado e sócio, para usar nos subornos.”*

*Júlio José Chiavenato*

Diante de um cotidiano marcado pela violência institucionalizada, as parcelas populares tendiam a se revoltar contra o Sistema Colonial, mesmo sem clareza maior do seu significado, como já se afirmou. Porém, parte considerável dessas mobilizações questionando a presença opressiva portuguesa no Brasil ainda se encontravam encobertas pelo tempo, esperando pelo trabalho dos historiadores. Apenas alguns desses movimentos de contestação ao colonialismo português foram transformados em História; inclusive, na maior parte, transformados em História oficial, ou seja, servindo aos interesses mais conservadores, capazes de permanecer intactos dentro da sociedade brasileira.<sup>297</sup>

Ao mesmo tempo, como foram poucas as rebeliões coloniais estudadas a fundo, cultivou-se a idéia, por sinal equivocada, de que a população brasileira, mesmo sendo alvo das mais terríveis experiências de exploração, pouco se dispôs a lutar contra essa situação. Trata-se de outro mito, construído ainda a partir de interesses conservadores, sempre desejosos de identificar o brasileiro com o amorfo ou inerte. A História do Brasil mostra uma situação muito diferente.

Neste sentido, é preciso compreender que o movimento de contestação ao colonialismo português, ocorrido a partir da ação de importantes homens da elite mineira no século XVIII, não deve ser considerado o mais importante movimento que buscou se contrapor ao domínio português. Porém, para este trabalho, trata-se de uma experiência significativa, pois o que fundamentou a revolta de parte da elite mineira foi a questão fiscal. Os níveis de exploração em relação aos tributos tornaram-se insuportáveis. Assim, olhar para os acontecimentos de 1789 tem o objetivo de verificar como uma política tributária, sem qualquer tipo de preocupação com o contribuinte, pode chegar a mobilizar não apenas os setores populares – normalmente marcados pelas exclusões mais amplas –, mas parcelas das elites.

Passados dois séculos, a polêmica acerca desse movimento continua. A começar pela forma como ele tem sido denominado. Longe de ser uma questão menor, o nome dado a um evento histórico pode ser revelador. Assim, tem-se:

*Durante décadas, os historiadores reproduziram em suas obras o termo Inconfidência Mineira, desprezando o emprego da expressão Conjuração Mineira.*

*E por que a denominação Conjuração Mineira é mais adequada do que a usualmente utilizada Inconfidência Mineira?*

*O que ocorreu em Minas Gerais não foi um ato de infidelidade dos colonos para com Portugal ou seu soberano, mas sim um projeto de libertação para o Brasil, que contou com a participação de um grupo de pessoas dispostas a pôr fim ao domínio colonial que Portugal exercia sobre o país. (...) Traidores, ou inconfidentes, esses homens o foram segundo a ótica das autoridades coloniais. Como brasileiros, não podemos continuar a explicar a História do Brasil de acordo com a perspectiva dos europeus.*<sup>298</sup>

Mas a Conjuração Mineira não deve ser compreendida apenas como reflexo mecânico da opressão tributária, mas dentro de um contexto maior, como o Iluminismo, a Revolução Industrial, a Independência das Treze Colônias, entre outros. Como é preciso estar atento para os acontecimentos relativos à dinâmica da economia aurífera durante o século XVIII, assim como para a estrutura de poder que se estabeleceu nessa mesma época e região.

Conforme dados já apresentados acerca da produção de ouro em Minas Gerais no século XVIII, foi a partir da segunda metade desse século que a mineração atingiu o seu auge e, conseqüentemente, iniciou o seu momento de declínio. Para o go-

297 A História oficial, por exemplo, dedica-se a cultuar os rebeldes que participaram da Conjuração Mineira, inclusive tirando desse movimento o maior "herói" nacional, como se verá adiante. Porém, poucos anos depois, deu-se um movimento também de contestação ao colonialismo português, agora na Bahia, a Conjuração dos Alfaiates ou Baiana. Esta, se não foi completamente esquecida pela historiografia oficial, não merece maiores referências. João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos, Lucas Dantas e Luís Gonzaga das Virgens, pela participação no movimento baiano, foram condenados ao enforcamento e esquartejamento. Quem conhece esses homens e seus destinos? Quem sabe o que eles fizeram para que tivessem de seguir o mesmo caminho que Tiradentes? Se a Conjuração Mineira teve a participação majoritária da elite branca mineira e colocava as questões sociais em suspenso, o mesmo não aconteceu com os baianos, talvez protagonistas do primeiro movimento que associava o caráter social com a luta contra o colonialismo. Esqueceu-se dos conjurados baianos, e de maneira proposital.

298 Rubim Santos Leão de AQUINO *et alii*, *op. cit.*, p. 7.

verno de Portugal, o reflexo foi imediato: os rendimentos tributários da região estavam diminuindo. Isto em si não era uma novidade. Sempre que isso acontecia, atribuía-se ao fato de os mecanismos de cobrança de impostos não estarem adequados para um determinado momento. Jamais passava pela cabeça dos dirigentes coloniais que a produção poderia estar realmente em declínio, que as minas passavam por um normal processo de esgotamento.

Na lógica portuguesa, o problema tinha outro fundamento: havia aumentado a sonegação fiscal. Os colonos brasileiros estavam encontrando caminhos no sentido de burlar a Fazenda Real. Era preciso coibi-los. E mais: mesmo que a produção aurífera estivesse em decadência, esta não era uma questão que coubesse ao governo metropolitano resolver. O poder colonial entendia que este espaço tinha uma série de obrigações fiscais para com Portugal, portanto, não caberia qualquer contestação a um aperto nos impostos, não importando se a ganância lusitana estivesse gerando a ruína dos colonos das Minas Gerais. Importava, sim, aos portugueses, manter a saúde de uma economia que apenas caminhava para a completa dependência diante do poderoso capitalismo inglês.

Além da imposição de novos tributos, sempre retirando riquezas que as elites mineiras tinham interesse que ficassem na própria região, algo aterrorizava cada um dos devedores da Coroa portuguesa — principalmente aqueles que deviam verdadeiras fortunas e que não tinham qualquer intenção de se desfazer dos seus patrimônios para pagar ao fisco metropolitano. Havia a forma violenta com que esses devedores eram chamados a cumprir suas obrigações para com a Fazenda Real. O confisco de bens era inaceitável para pessoas que se consideravam tão importantes. Jamais admitiriam receber o tratamento dado aos setores populares. Sentiam-se, não com pouca razão, como integrantes do poder nas Minas Gerais. Apesar de alguns conflitos com autoridades burocráticas fiéis ao rei português, exerciam cargos importantes em Minas Gerais, assim como em outras capitanias.

Especificamente em relação à Conjuração Mineira, havia a questão dos impostos atrasados. Desde a época do Marquês de Pombal existia uma nova sistemática tributária: a Colônia deveria remeter 100 arrobas de ouro como imposto a cada ano. Sempre que a arrecadação não atingisse essa

cifra, a diferença seria contabilizada para uma cobrança posterior. Quando o valor devido chegasse a um patamar que o fisco português considerasse inaceitável, a cobrança era feita pelo sistema que recebeu o nome de Derrama.

No ano de 1789, o valor de impostos atrasados havia atingido níveis significativos e começaram a circular boatos em Minas Gerais, de que o governador da capitania estava preparando a decretação da temida Derrama. Mais do que isso: Lisboa havia mandado esse novo governador para Minas Gerais exatamente com a tarefa de cobrar os impostos atrasados. A Derrama era temida por se tratar de uma cobrança *sui generis*, já que caracterizada pela violência dos responsáveis pela ação. Como numa batalha de guerra, as tropas militares portuguesas cercariam as regiões que deveriam pagar tais impostos. Os cobradores entrariam em cada casa com a assistência dos militares.

Com o avolumar desses boatos de decretação da Derrama, que havia sido suspensa em 1773, parte da elite colonial, vinculada à mineração e concentrada entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, passou a se organizar no sentido de se defender da violenta cobrança fiscal. Em relação ao ano de 1789, os impostos atrasados atingiam a incrível quantia de 596 arrobas de ouro. Os números eram assustadores. A paciência desse grupo social havia chegado ao seu limite. Assim, fortemente influenciados pelos acontecimentos internacionais anteriormente citados, uma conjuração começou a ser discutida. Como se tinha clareza da impossibilidade de qualquer negociação com os interesses metropolitanos, achou-se o caminho da emancipação política, como já haviam feito as Treze Colônias da Inglaterra na América do Norte em 1776.

Além do projeto histórico de romper qualquer laço com Portugal, planejava-se para Minas Gerais: a organização de uma universidade em São João Del Rei e o desenvolvimento das manufaturas, a partir da constituição do regime republicano. Quanto ao problema da escravidão, não existe entre os historiadores convergência sobre o que seria feito. Fala-se de conjurados que eram a favor da abolição do trabalho compulsório, porém, como a maior parte dos rebeldes era de grandes proprietários de escravos, parece pouco provável que esta posição fosse consensual.<sup>299</sup>

Para uma compreensão maior dessa conjuração, vale conhecer um pouco mais sobre as pessoas que

levaram o movimento adiante. É possível estabelecer uma ordem de importância para os conjurados, dividindo-os em quatro grupos distintos<sup>300</sup>, a saber:

O primeiro grupo engloba os conjurados atuantes, ou sejam, aqueles que mais fizeram para a ocorrência do levante, colocando-os na linha de frente dos acontecimentos. Eram eles:

1. *Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes*
2. *Doutor José Álvares Maciel*
3. *Tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade*
4. *Padre Carlos Corrêa de Toledo e Melo*
5. *Padre José da Silva de Oliveira e Rolim*
6. *Coronel Inácio José de Alvarenga Peixoto*
7. *Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes*
8. *Sargento-mor Luís Vaz de Toledo Piza*
9. *Tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira*<sup>301</sup>

Este grupo dos mais atuantes, com exceção de Tiradentes, pertencia à elite mineira, muitas vezes ocupando cargos de confiança da Coroa portuguesa.

Já um segundo grupo era constituído por pessoas que eram consideradas pelas suas ligações com as letras e a literatura, que teriam papéis relacionados à elaboração dos textos legais da região quando da conquista da emancipação política. Mas também ligadas a importantes cargos públicos, além de advogados de contratadores, a maior parte com problemas com a Fazenda Real. Tratava-se dos doutores Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e do Cônego Luís Vieira da Silva.

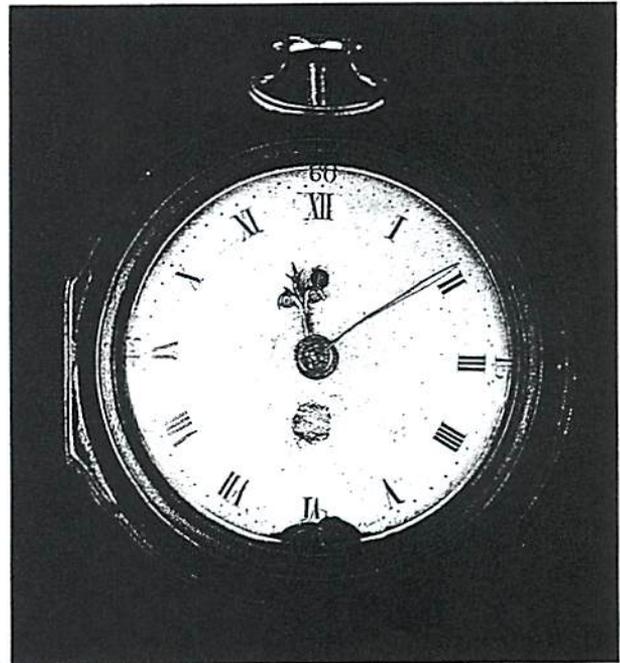
Um terceiro grupo era formado pelos conjurados que tiveram pouco envolvimento com a ação de resistência à opressão lusitana. Aqui se colocam o doutor Domingos Vidal de Barbosa, o padre Manoel Rodrigues da Costa, o capitão José de Rezende Costa e seu filho homônimo.

Finalmente, havia o grupo dos que, mesmo sabendo da ação de conjuração, não a denunciaram às autoridades responsáveis pelo governo português em Minas Gerais. Faziam parte desse grupo:

1. *Doutor Salvador de Carvalho do Amaral Gurgel*
2. *Padre José de Oliveira Lopes*
3. *Coronel José Aires Gomes*
4. *Antônio de Oliveira Lopes*
5. *Capitão João Dias da Mota*
6. *Vicente Vieira da Mota*
7. *João da Costa Rodrigues*
8. *Alferes Vitoriano Gonçalves Veloso*
9. *Fernando José Ribeiro*
10. *José Martins Borges*<sup>302</sup>

Entre os conjurados mais atuantes, sem dúvida, Tiradentes é o único que representava os setores não-elitizados da sociedade mineira. Era um alferes, baixa patente das forças militares sediadas na Colônia. Além disso, trabalhava como um prático dentista – sabia arrancar dentes e fazer próteses –, daí o seu apelido; ou seja, estava vinculado ao trabalho manual, coisa que causava espanto para aquela elite colonial escravocrata, que considerava trabalho coisa de negro. Ao mesmo tempo, apesar do posto de alferes, nunca atingiu cargos de maior importância social.

48. Relógio de algibeira, século XVIII. Londres, Inglaterra; prata, 0,052g. Pertenceu a Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes, arrolado no seqüestro de seus bens. Ouro Preto, Museu da Inconfidência.



299 Quase todos os conjurados eram proprietários de escravos, o que era normal para a época em questão. Porém, alguns deles não detinham poucos escravos. Francisco Antônio de Oliveira Lopes era dono de 69; José Aires Gomes, 116 e Inácio José de Alvarenga Peixoto, 132.

300 Esta classificação está estabelecida em Rubim Santos Leão de AQUINO *et alii*, *op. cit.*, p. 67.

301 *Idem, ibidem.*

302 *Idem, ibidem.*

Demonstra-se a situação social destes conjurados através de poucas informações disponíveis. Inácio José de Alvarenga Peixoto estudou na famosa Universidade de Coimbra e exerceu uma série de atividades públicas no Brasil e em Portugal. Chegou a ser ouvidor em São João Del Rei<sup>303</sup>. Francisco Antônio de Oliveira Lopes era fazendeiro e minerador, além de também comandar a Cavalaria Auxiliar de São João Del Rei. Também Domingos de Abreu Vieira tinha alta patente militar, além de fazendeiro e administrador do Real Contrato dos Dízimos. Tomás Antônio Gonzaga foi ouvidor em Vila Rica, atual Ouro Preto; ocupou vários cargos públicos, inclusive o de provedor das Fazendas. Já Cláudio Manuel da Costa, também formado em Coimbra, foi secretário de governo da capitania de Minas Gerais por vários anos. "Vicente Vieira da Mota tinha o posto de capitão das Ordenanças em Minas Novas e guarda-livros do contratador João Rodrigues de Macedo".<sup>304</sup>

Outro conjurado importante, que esteve à frente das principais decisões da rebelião, foi o padre José da Silva de Oliveira Rolim. Alguns dados sobre esse personagem – ligado à produção de diamantes no Distrito Diamantino – são significativos:

*O Padre José da Silva de Oliveira Rolim, filho do segundo caixa (tesoureiro) de diamantes, ocupava-se pessoalmente – com impressionante gama de subterfúgios – com a garimpagem em áreas proibidas até a importação ilegal de escravos. Surpreendido por um funcionário da administração, ele entregava somente uma parte da produção total que considerava suficiente para cobrir a parte que escondia para si.*<sup>305</sup>

Nem de longe é possível falar numa rebelião com caráter popular. Porém, também não é possível deixar de destacar o papel exercido nesse processo por Tiradentes. Ao contrário dos seus companheiros conjurados, não era um grande proprietário e lutava com dificuldades para sobreviver na região mineradora. Sobre ele, afirma-se:

*Nascido na Fazenda Pombal, na época pertencente ao termo da Vila de São José del Rei (atual Tiradentes), e que hoje integra o município de Ritópolis, Tiradentes tentou um pouco de tudo na vida: minerador, tropeiro, dentista.*

*Em agosto de 1787 licenciou-se para ir ao Rio de Janeiro tratar de assuntos pessoais e comerciais (ambicionava solucionar o problema do abastecimento de água na cidade através da canalização de córregos).*<sup>306</sup>

Existem outros relatos sobre a vida pessoal de Tiradentes, os quais inclusive ressaltam ter sido a sua vida sempre recheada de fracassos em quase todos os aspectos. Num desses relatos, temos:

*Joaquim José da Silva Xavier foi batizado em 12 de novembro de 1746, data geralmente atribuída ao seu nascimento. (...) Era o quarto filho entre sete irmãos. Dois deles foram padres e um capitão de milícias. Seus pais eram pequenos fazendeiros, de instrução mediana.*

*Órfão aos onze anos, foi viver com o padrinho, um dentista que o iniciou na profissão. (...) Tudo tentou e quando as coisas não davam certo, voltava a arrancar dentes. Há testemunhos de que ele era bom nisso: fazia extrações sem dor e 'ornava a boca de novos dentes, feitos por ele mesmo, que pareciam naturais', como disse frei Raimundo de Penaforte.*

*Vida dura: aos 14 anos o adolescente Joaquim, de aspecto enfezado, trabalhava pelos sertões nas tropas de carga, com destino ao Rio de Janeiro ou Bahia. (...) Em 1767, portanto aos 21 anos, já comerciava por conta própria, com tropa de mulas, atendendo encomendas e mascateando.*

*Também usava umas 'águas milagrosas', que trazia do Rio, curando feridas e achaques. Até pequenas cirurgias não eram problema. Sabia*

303 Ainda sobre Inácio José de Alvarenga Peixoto, afirma-se: "(...) um brasileiro (...) que compusera fastidiosos poemas em homenagem a Pombal e sua família, foi nomeado ouvidor (magistrado real superior) da comarca de Rio das Mortes, em Minas Gerais. Tratava-se de posição por ele mesmo escolhida, especificamente, porque tinha amplos interesses (terras e mineração) no sul da capitania." Cf.: Kenneth MAXWELL, *op. cit.*, p. 64.

304 Rubim Santos Leão de AQUINO *et alii*, *op. cit.*, p. 69.

305 Kenneth MAXWELL, *op. cit.*, p. 89.

306 Rubim Santos Leão de AQUINO *et alii*, *op. cit.*, p. 59-60.

*manipular ervas e aplicava emplastos. Chegou a ser sócio de um padre numa botica, perto de Rosário, em Vila Rica.*

(...)

*Em 1781, aos 35 anos, foi nomeado comandante do Destacamento do caminho do Rio. Devia vigiar a serra da Mantiqueira, foco de bandidos que assaltavam os viajantes e saída de contrabando de ouro e pedras preciosas.<sup>307</sup>*

Talvez Tiradentes pudesse ser colocado no rol dos conjurados que mais estivessem vinculados ao idealismo de ver a separação de uma parte do Brasil de Portugal. Foi o mais ativista dentre os que lutavam contra a opressão da Metrópole. Como sempre realizava viagens em direção ao Rio de Janeiro, aproveitava e propagava a revolta contra Portugal abertamente, para quem quisesse escutar. Essa atividade revolucionária iria prejudicá-lo quando do julgamento; havia várias testemunhas que o ouviram falar em rebelião.

Por muito tempo foi visto como um participante menor, que nem sequer conhecia os planos da rebelião integralmente; assim como foi visto como o mais ignorante entre tantos letrados. Porém, hoje se sabe que Tiradentes estudava a Constituição dos Estados Unidos, sempre buscando quem pudesse traduzi-la do inglês. Também é preciso pensar que esse rebelde criou vínculos com a rebelião contra a tirania portuguesa por motivos pessoais. Talvez acreditasse que o único caminho que lhe restasse, numa vida pautada por muitos fracassos, fosse participar de uma rebelião, que, se vitoriosa, poderia lhe render alguns benefícios.

Interessantemente, Tiradentes é considerado um herói nacional<sup>308</sup>. Vale ressaltar que a idéia de Tiradentes, enquanto herói, faz parte de uma sutil construção, já que este personagem foi quase esquecido por um século. Como republicano, Joa-

quim José da Silva Xavier não poderia ser lembrado quando da efetivação do processo de emancipação política em 1822, pois a construção do Estado Nacional brasileiro, a partir desse evento, veio através de uma monarquia. Seria, portanto, contraditório, para essa forma de governo, cultuar um republicano. Assim, a partir de 1870, quando o movimento republicano passa a se organizar no Brasil, foi preciso encontrar algum personagem histórico que pudesse servir de base para a luta contra a Monarquia.<sup>309</sup> Encontrou-se um homem que, cem anos antes, por lutar contra a opressão colonial, fora morto por ordem de D. Maria I, bisavô de D. Pedro II, que era o imperador do Brasil.

Pouco se sabia sobre Tiradentes. Porém, para quem deseja construir um herói, nada melhor do que isso. A ausência de informações sobre o alferes, que ousou resistir aos desmandos lusitanos e que fora capaz de assumir a sua participação na conjuração, permitiu que se criasse uma infinidade de características para o homem que acabava de ser considerado herói nacional. Porém, se em história não existem heróis, também Tiradentes não pode ser colocado nesta condição. Na verdade, o alferes, que tanto circulou pelas Minas Gerais, foi um homem do seu tempo, com experiências que pouco se assemelham às de um herói de fato, se este existisse.

Para a construção de Tiradentes, não foram poupados elogios. Como muito pouco se sabia sobre a sua vida antes da Conjuração Mineira, o suposto título de herói lhe cabia. Porém, com as novas pesquisas historiográficas que foram surgindo, descobriram-se outras facetas da vida desse personagem, que possibilitaram novas explicações para se compreender o motivo de um envolvimento tão significativo na rebelião contra o poder português. Sabe-se hoje que o mesmo Tiradentes, lutando pelo estabelecimento de uma política fiscal um pouco mais justa, esteve envolvido com a cobrança de tributos quando exerceu o cargo de alferes:

307 Júlio José CHIAVENATO, *op. cit.*, p. 25-26.

308 Em uma pesquisa feita, em meados dos anos 80, entre estudantes do ensino fundamental e médio, constatou-se que existiam heróis brasileiros e que o mais reconhecido era exatamente Tiradentes, colocando-se à frente de D. Pedro I, D. Pedro II, Princesa Isabel, Antônio Conselheiro, Zumbi, entre outros. Coloca-se Tiradentes, entre outros méritos, como o mártir da emancipação política do Brasil. Ver Paulo MICELI, *O Mito do Herói Nacional*, p. 18-32.

309 Sobre a criação de Tiradentes enquanto herói, afirma Júlio José Chiavenato: "Em 1882 os republicanos criaram o Clube Tiradentes, cultuando seu herói a cada 21 de abril, mas é com a proclamação da República que se oficializa o herói. Em 21 de abril de 1890, 98º aniversário da sua morte, houve a primeira grande festa oficial, com marchas cívicas etc. Neste dia o marechal Deodoro da Fonseca presidiu uma solenidade que teve como orador Silva Jardim. Começaram então a erigir estátuas e a financiar a historiografia que mitifica o herói. O ápice dessa construção de um herói dá-se no regime militar de 1964, como a lei 4.897 que o torna patrono da nação brasileira e o decreto 56.168, que obriga que sua imagem tenha sempre a barba que lembra Jesus Cristo." Cf.: Júlio José CHIAVENATO, *op. cit.*, p. 83.

*Neste posto por nomeação da rainha, teria comandado a patrulha do Caminho Novo, que ligava Minas ao Rio de Janeiro. Por aí era transportado o ouro das minas, o que exigia vigilância constante contra assaltos, desvios e negros fugidos amotinados: uma tarefa muito superior às possibilidades da pequena patrulha comandada pelo alferes.<sup>310</sup>*

Ou seja, o mesmo Tiradentes, que se opôs à exploração fiscal portuguesa, exerceu função no sentido de garanti-la. A população mineira, que se utilizava do Caminho Novo – estrada criada no início do século XVIII entre Rio e Minas, a qual permitia que se chegasse à região mineradora em 15 dias, quando nos caminhos anteriores essa mesma viagem chegava a durar mais de dois meses –, sentia a forte opressão metropolitana visível por este caminho. Aliás, a sua criação ligava-se diretamente às intenções portuguesas de evitar qualquer desvio na arrecadação fiscal. Inclusive, o alferes Tiradentes era reconhecido pelos seus superiores como um eficiente executor das ordens do contratador e das autoridades de Minas Gerais:

*Cabe destacar o trabalho profissional de Tiradentes, enquanto comandante de destacamento, e o apreço que lhe tinha João Roiz de Macedo, por sua eficiência e honorabilidade.*

*Em carta dirigida ao Alferes Comandante Joaquim José da Silva Xavier, em Sete Lagoas, diz o contratador: 'Foi-me muito estimável a de Vm. em me participar das novidades que têm acontecido nesse sertão a respeito dos prejuízos que se têm seguido ao rendimento do Contrato, de que fico a Vm. muito e muito obrigado. O Anspeçada Felix Saraiva leva ordem de S. Excia. respeito à nova guarda e quartel que se há de fazer naquela picada; e quando forem os soldados necessários, espero de Vm. que em tudo obre como tem mostrado o seu zelo.<sup>311</sup>*

Mais uma vez, vale a clareza de que Tiradentes era um homem do seu tempo, portanto, tinha que ter um meio de sobrevivência, mesmo que este fosse questionado por ele mais tarde. Ainda que o al-

feres não trabalhasse diretamente para o governo português e sim para contratadores. Mas também se sabe que as ligações entre os contratadores e a Fazenda Real eram as mais amplas possíveis, mal havendo uma separação mais clara de interesses.

Ao mesmo tempo, como comandante da patrulha do caminho que ligava Minas ao Rio de Janeiro, os problemas com a imagem de Tiradentes começavam a aparecer. O papel estratégico desse caminho, que levava à rica região das minas, envolvia fortes interesses, desde os dos contrabandistas, passando pelos dos contratadores, além obviamente, do fisco português. Assim, trabalhar nesta atividade significava, quase como regra, estar ligado a um número grande de complicações. Até porque o contrabando, atividade considerada ilegal, era praticado com a maior tranquilidade por amplos setores da sociedade mineira. Ou melhor, nem todos poderiam burlar o fisco, enquanto que os contratadores o faziam sem maiores danos:

*(...) a maioria dos ricos contrabandeava. Era a forma de escapar aos impostos. Como havia gente poderosa envolvida no contrabando, os Dragões de Minas fingiam não ver a contravenção, limitando-se a perseguir os bandidos notórios e deixando escapar certas comitivas, protegidas pelo próprio governo.<sup>312</sup>*

Ou seja, o contrabando não era eficazmente combatido, principalmente porque as autoridades que deveriam evitar a sua ocorrência estavam ligadas a interesses muitas vezes escusos. E, de fato, eram pessoas de muita importância em Minas Gerais que tiravam benefícios da sonegação fiscal:

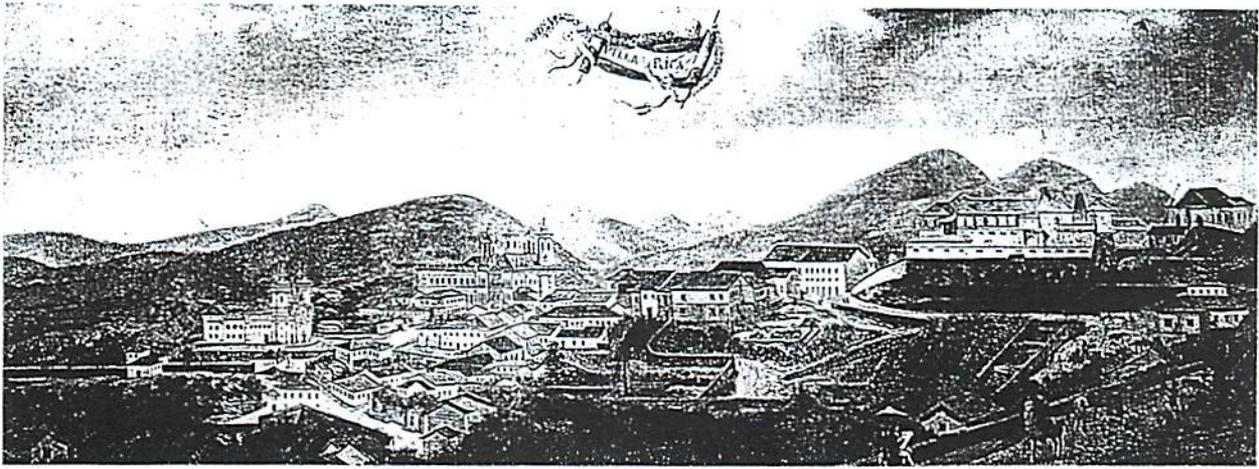
*Pelos caminhos que Tiradentes patrulhava passava o contrabando do padre Oliveira Rolim. Este padre 'presenteava' frequentemente Tomás Antônio Gonzaga, juiz superior e delegado da Junta da Fazenda. Servia de intermediário nas negociações Domingos de Abreu Vieira, que, por sua vez, entregava anualmente 40 oitavas de ouro a Cláudio Manuel da Costa, seu advogado e sócio, para usar nos subornos.<sup>313</sup>*

310 Paulo MICELI, *op. cit.*, p. 44.

311 Mauro de Albuquerque MADEIRA, *op. cit.*, p. 121.

312 Júlio José CHIAVENATO, *op. cit.*, p. 27.

313 *Idem, ibidem.*



Vila Rica foi palco dos acontecimentos políticos da Conjuração Mineira, deflagrados pela decretação da Derrama.

49. Armand Pallière, VISTA DE VILA RICA, cerca 1820; óleo sobre tela. Ouro Preto. Museu da Inconfidência.

Eram importantes homens de Minas, que estiveram envolvidos com a Conjuração Mineira. Pessoas que estavam dentro do círculo de poder na Colônia e se utilizavam dessa aproximação para aumentar seus patrimônios, sem qualquer cerimônia. Indiretamente, Tiradentes, como se afirmou, participava dessas tramóias, mesmo sendo um elemento menor dentro de uma engrenagem poderosa. Por outro lado, essa situação só poderia ser mantida enquanto as autoridades superiores da região fossem coniventes:

*Mas chegou o novo governador Cunha Menezes. Não que ele fosse honesto: apenas seu grupo entrou no negócio, desalojando os antigos. Assim, muitos militares e funcionários que lucravam com o contrabando foram afastados e por isso, oficialmente, soube-se que eram subornados.*<sup>314</sup>

Cunha Menezes<sup>315</sup> era verdadeiramente odiado pelos letrados que haviam perdido os antigos privilégios. Seu governo era marcado por um sem-número de arbitrariedades, tudo em nome dos seus interesses, como dos seus próximos. Daí ter sido satirizado por uma obra poética apócrifa – *Cartas Chilenas* –, de autoria ainda não definitivamente resolvida. Alguns estudiosos mantêm a dúvida: seria de Tomás Antônio Gonzaga ou de Cláudio Ma-

nuel da Costa? Ou de ambos? Não faltava a esses representantes da elite mineira capacidade para produzir crítica tão ácida.

E foi no contexto de resistência à violência do novo governador que, mais uma vez, a figura de Tiradentes apareceu:

*Os Dragões, descontentes, começam a falar em liberdade. Mas o novo governador percebe que estão despeitados com a perda dos subornos. É quando afirma-se que Tiradentes recebeu dinheiro para deixar passar o contrabando de Joaquim Silvério dos Reis e Rodrigues Macedo. (...) Tiradentes era protegido de Abreu Vieira, o provável intermediário do 'negócio' e o próprio Silvério dos Reis em depoimento disse que era seu 'amigo'.*<sup>316</sup>

Essa acusação fez com que Tiradentes sofresse mais um revés na sua vida já muito conturbada. Perdeu o cargo de comandante, passando a exercer papéis pouco relevantes na sua tropa, deixando de lado qualquer ilusão de subir na hierarquia militar. Continuaria, parece que definitivamente, um rele alferes. Isto é, se não houvesse uma significativa transformação na ordem legal em Minas Gerais. Talvez por isso a ligação de Tiradentes com a Conjuração Mineira. Mais do que os destinos de uma região colonial cansada da opressão de Portu-

<sup>314</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>315</sup> Sobre Cunha Menezes, assim como os outros nobres que tinham cargos de confiança da Coroa portuguesa, afirma-se: "Os nobres, esses vêm ao Brasil, para governá-lo, mandar, fornicar, desmandar, como um Cunha Menezes, um Conde de Assumar, ou de um Valadares, com data para voltar ao Reino e continuar a carreira ociosa de fidalgos." Cf.: Mauro de Albuquerque MADEIRA, *op. cit.*, p. 38.

<sup>316</sup> Júlio José CHIAVENATO, *op. cit.*, p. 27.

gal, os sucessivos fracassos na vida pessoal do alferes parecem tê-lo feito procurar um caminho mais radical para dar cabo de tamanhas humilhações. Seria possível que, num governo nascido daquela elite mineira, a vida de Tiradentes pudesse dar um salto de qualidade.

Vale ressaltar que os problemas do Alferes Joaquim José da Silva Xavier não estiveram limitados ao campo profissional. Nesse, os fracassos somavam-se aos obtidos na sua vida pessoal:

*Não era levado a sério pelos homens do seu tempo. Isso devia magoá-lo. Os da sua classe riam dele abertamente, por essa mania de república. Os companheiros de conspiração temiam sua indiscrição. Os poderosos debochavam da sua capacidade de organizar qualquer levante. O governador Cunha Menezes chamava-o de 'mariola' e 'tagarela'.<sup>317</sup>*

Mal poderiam seus contemporâneos imaginar que um homem que andava com a Constituição dos Estados Unidos debaixo do braço, que era um militar de baixa patente, que freqüentava bares de pouca reputação, poderia falar sério quando se referia à luta contra o poder explorador do colonizador português. Porém, sua vida pessoal ainda guardava outros momentos difíceis:

*Com as mulheres também não deu certo. Parece que gostava das bem novinhas. Antonia Maria do Espírito Santo processou-o e nos autos consta que ele a seduziu 'com promessas de ca-*

*samento, debaixo das quais lhe roubou sua pudicícia'.*

*Mas a menina, de 16 anos, não era tão inocente, pois só cedeu às promessas e foi para a cama depois que ele a presenteou com uma escrava grávida. Assim mesmo, ele usou de violência para retirá-la da casa da mãe, em 1786: portanto, já tinha 40 anos, não foi 'arroubo de juventude'.*

*No ano seguinte, Antonia Maria deu à luz uma menina, que recebeu o nome de Joaquina. Ele mal viu a filha porque viajou para o Rio. Voltou 18 meses depois e ficou furioso ao descobrir que a inocente mocinha teve outros homens durante a sua ausência.<sup>318</sup>*

Esse episódio ainda renderia mais complicações para o alferes. Fez questão de tomar de volta a escrava que havia presenteado com seus íntimos interesses. "Mas em 1789 Tiradentes foi preso e a Fazenda Real confiscou seus bens, entre eles a escrava e sua cria. Antonia Maria entrou na justiça: queria recuperar a escrava e sua cria, e provou com documentos que elas haviam sido doadas pelo Tiradentes. Mas a promotoria anulou a doação, alegando que ela foi feita por motivos torpes, ou seja, para que Tiradentes tivesse a menina em sua cama."<sup>319</sup>

Dessa maneira, as frustrações pessoais, profissionais e econômicas de Tiradentes devem ser leva-

317 Idem, *ibidem*, p. 30.

318 Idem, *ibidem*.

319 Idem, *ibidem*. Este autor ainda fala sobre uma possível filha de Tiradentes: "A historiografia oficial informa sobre outra mulher, Eugênia Maria de Jesus, com quem Tiradentes teria um filho, João de Almeida Beltrão. Beltrão, sobrenome disfarçado para não incidir sobre o menino a 'infâmia' lançada contra o pai. Os seus descendentes até hoje recebem uma pensão do Estado. Mas Sérgio Faraco, em *Alguma Verdade*, contesta a versão oficial: 'Eugênia era apenas a irmã mais velha de Antonia Maria e, portanto, cunhada do alferes.' Mas deixa uma brecha: embora o cadete José de Almeida Beltrão tenha reconhecido o menino João de Almeida como seu filho, pode ser 'que o reconhecimento tenha sido uma farsa e, nas noites outonais de 1786, o brioso Joaquim José andasse a colher frutas maduras de cama em cama em certa casa na periferia de Vila Rica...' Cf.: Júlio José CHIAVENATO, *As Várias Faces da Inconfidência Mineira*, p. 30.

320 Os rebeldes mineiros tinham um programa político:

1. Estabelecimento da capital da República em São João del Rei;
2. Criação de uma casa da moeda e fixação do câmbio para 1\$500 réis por oitava de ouro;
3. Abolição das restrições legislativas que pesavam sobre o Distrito Diamantino;
4. Liberação das manufaturas;
5. Estabelecimento de fábrica de pólvora;
6. Liberação de escravos e mulatos nascidos no Brasil;
7. Fundação da Universidade de Vila Rica;
8. Abolição do exército permanente e sua substituição por uma milícia nacional de cidadãos;
9. Criação de parlamentos locais e um central;
10. Tomás Antônio Gonzaga governaria os três primeiros anos, ao fim dos quais haveria eleições;
11. Perdão das dívidas extensivo a todos."

Cf.: Luiz KOSHIBA e Denise Manzi Frayze PEREIRA, *op. cit.*, p. 79.

das em conta quando se busca compreender o seu envolvimento no movimento que muitos entendiam ser premente para romper os laços coloniais com os lusitanos. De fato, o alferes envolveu-se de corpo e alma na Conjuração Mineira.

Mas, o idealismo e o ativismo de Tiradentes, sozinhos, não foram capazes de efetivar a sonhada rebelião, levando-a à vitória. Os rebeldes estiveram atentos a muitos detalhes<sup>320</sup> – inclusive desenharam a bandeira da região autônoma do jugo português (hoje a bandeira do estado de Minas Gerais) –, porém, não gastaram muitas energias com as questões mais concretas de uma ação militar. Além do mais, a eclosão do movimento dependia de uma ação do governador de Minas Gerais, que decretaria a Derrama. Com essa atitude, acreditavam os conjurados, parcelas consideráveis da população mineira iriam se revoltar, já que o temor da cobrança violenta dos impostos atrasados era latente.

O Visconde de Barbacena, governador de Minas Gerais desde 1768, mesmo sem saber que a rebelião teria como motivo imediato a Derrama, tinha consciência das dificuldades econômicas da região. Não ignorava que o endividamento com a Coroa atingia sobremaneira a elite mineira. Dessa maneira, por mais estranho que possa parecer, percebeu que qualquer efetivação da cobrança de dívidas antigas poderia trazer alguma conturbação para a sociedade mineira. Evitou, ao máximo que pôde, decretar a violenta cobrança de impostos.

Apesar de defender os interesses portugueses em terras brasileiras, Barbacena tinha um mínimo de sensibilidade política. Não queria ser responsabilizado por qualquer desordem que pudesse vir a ocorrer nos seus domínios. Assim, mesmo antes do movimento ser denunciado, o governador de Minas Gerais suspendeu a Derrama.<sup>321</sup> Os rebeldes não tinham mais fator que desencadeasse a revolta.

Porém, mesmo depois de Barbacena ter cancelado a Derrama e de saber dos planos dos conju-

rados, recebeu a delação por escrito de Joaquim Silvério dos Reis, o conhecido traidor. Ele fez mais do que trair: fez questão de que as autoridades portuguesas em Minas Gerais o reconhecessem como o primeiro delator.<sup>322</sup> Isto porque a delação no Brasil-Colônia era regiadamente compensada pela Coroa. Tradição reforçada pelo Tribunal da Santa Inquisição. Havia benefícios materiais, como o recebimento de uma pensão anual. No caso da delação de alguma pessoa para a Inquisição, por exemplo, tinha-se direito sobre parte dos bens do denunciado. Sobre o delator Joaquim Silvério dos Reis, são poucas as informações:

*(...) nasceu em Leiria, em Portugal, em 1756. Era coronel da Cavalaria de Milícias e contratador dos direitos de entrada na Capitania de Minas. Possuía fazendas, com mais de 200 escravos, no Arraial da Igreja Nova da Borda do Campo, hoje a cidade de Barbacena.*

*Em 1789 devia a soma de 200.423\$000 à Fazenda Real, 149 referentes à não-prestação de contas do contrato de contratador no triênio de 1782 a 1784.*<sup>323</sup>

Ou ainda:

*(...) apelidado de Joaquim Saltério e pelas próprias autoridades portuguesas considerado 'doloso, fraudulento e falsificador' e tendo 'um caráter disposto para qualquer maldade', não hesitou em seguir os caminhos mais abjetos para atingir seus fins. Bajulou, mentiu, traiu, recorreu a embustes e astúcias para obter títulos, cargos, pensões e rendas.*<sup>324</sup>

Joaquim Silvério dos Reis foi contratador de tributos para a Coroa. Devido a essa função, tinha uma dívida imensa para com o fisco português. Sabia que, com a Derrama, seria fatalmente atingido, perdendo todos os seus bens. Não resta qualquer dúvida quanto ao seu ato de traição aos conjurados: precisava do perdão das suas dívidas. Bus-

321 Sobre esta questão, afirma Mauro de Albuquerque Madeira: "A cegueira ideológica atinge o ponto máximo de incompetência política em Martinho de Mello e Castro, ao querer, em 1788, extrair as cem arrobas de ouro, via derrama, duma colônia mineradora em franca decadência. (...) o fiel letrado Teixeira Coelho teve o bom senso de combater essa proposta, em nome dos interesses da própria Coroa Portuguesa. Se tivesse sido empreendida a derrama, a Inconfidência Mineira teria tido boas chances de êxito." CF: Mauro de Albuquerque MADEIRA, *op. cit.*, p. 51.

322 Em 25 de fevereiro de 1791, obteve uma declaração do Visconde de Barbacena atestando que ele, Silvério dos Reis, era o primeiro denunciante.

323 Rubim Santos Leão de AQUINO *et alii*, *op. cit.*, p. 78.

324 Idem, *ibidem*, p. 116.

cou o caminho mais fácil. A recompensa não demorou a chegar:

*Foi beneficiado por dois atos régios, em outubro de 1794. Por decreto real de 4 daquele mês concedeu-lhe o hábito da Ordem de Cristo com 200\$ de tença. Tença era uma pensão concedida a alguém por serviços prestados. Dez dias após, D. João, em nome da rainha D. Maria I, mandava levantar seqüestro dos bens daquele traidor feito pela Fazenda Real pela dívida de 167.533\$700.*

*A 20 de dezembro de 1794 obteve a concessão do título de 'fidalgo da Casa Real, em foro e moradia', assim como a nomeação para tesoureiro-mor da Bula da Santa Cruzada de Minas Gerais, de Goiás e do Rio de Janeiro.*

*(...) Com a Corte portuguesa já residindo na cidade do Rio de Janeiro, foi premiado, em 4 de agosto de 1808, com a pensão anual de 400\$000.<sup>325</sup>*

Joaquim Silvério dos Reis morreu no Maranhão em 1818. Como nunca deixou de ser marcado como o delator da Conjuração Mineira, precisou viver naquela capitania escondendo a sua identidade.

Porém, é preciso deixar claro que Silvério dos Reis não foi o único delator do movimento de Minas Gerais. Outro delator foi Inácio Correia Pamplona, que também recebeu uma série de benefícios:

*Com a proteção do Visconde de Barbacena livrou-se de comparecer aos tribunais, ganhou muito dinheiro fornecendo víveres às tropas aquarteladas em Minas Gerais, tendo morrido em uma das suas fazendas, perto de São João del Rei. Era o ano de 1810.<sup>326</sup>*

Um terceiro nome também participou da delação:

*(...) Basílio de Brito Malheiros do Lago. Continuou seus negócios escusos, como contrabandista, assassino, chantagista e estelionatário.<sup>327</sup>*

Se, por um lado, as autoridades portuguesas foram atenciosas para com os delatores, o mesmo não poderia acontecer em relação aos conjurados. Eles haviam cometido um crime inaceitável para a Coroa portuguesa; a punição deveria ser a mais violenta e severa possível. As penalidades variaram de caso a caso. Alguns foram inocentados e a maior parte, condenada. Entre os condenados,



Dos réus da Inconfidência Mineira, só Tiradentes foi condenado à forca, ainda que todos os envolvidos tivessem atentado contra a Coroa portuguesa.

50. Sentença da rainha D. Maria I AUTOS DE DEVISSA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, volume original, sétimo e último (fls.93 e 93v), 1792. Ouro Preto. Museu da Inconfidência.

325 Idem, *ibidem*, p. 117-118.

326 Idem, *ibidem*, p. 119.

327 Idem, *ibidem*.

23 foram degredados. Quase uma dezena foi condenada à morte. Porém, ao mesmo tempo em que as penas eram anunciadas, todas elas foram comutadas para o degredo perpétuo. Houve apenas uma exceção: Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Este não apenas foi condenado à morte; deveria morrer enforcado – por ser a morte mais humilhante possível para a época – e o seu corpo, esquartejado, sendo as partes colocadas em um ponto na estrada entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, local em que o alferes tantas vezes pregou a rebelião contra o colonialismo português. Enfim, seguindo uma tradição da época, o corpo de Tiradentes, um condenado, deveria ser maculado, desrespeitado o quanto possível. Além disso, os seus bens seriam confiscados e a sua casa em Vila Rica, destruída e salgada, além de seus descendentes serem considerados infames por várias gerações.

Mas uma pergunta fica no ar: por quê apenas Tiradentes acabou sendo a vítima da pena capital, se ele não era o único nome importante da Conjuração Mineira? Na verdade, é possível pensar no processo que julgou os conjurados como uma farsa. O fato de as penas terem sido comutadas com extrema velocidade revelava que o governo português não tinha intenção de executar todos os envolvidos. Ao mesmo tempo, na concepção da Coroa portuguesa, o crime era por demais grave para que a pena não fosse pesada. Era preciso deixar claros os limites de atuação dos colonos e que o governo da Metrópole jamais admitiria qualquer contestação ao seu domínio. Para tanto, exigia-se um exemplo forte.

Ao mesmo tempo, esse exemplo forte não poderia recair sobre pessoas de muito prestígio na Corte, inclusive aquelas que já tinham exercido cargos de confiança do rei. Muitos dos conjurados tinham influências dentro da Corte portuguesa. Essa influência não permitia que muitos fossem tratados com a violência desejada pelas autoridades coloniais. Assim, de qualquer maneira alguém precisaria servir como exemplo.

A pena capital acabou recaindo sobre Tiradentes. Havia razão para isso. Ele era o menos ilustre dos conjurados, tinha um cargo de alferes, de baixa patente militar. Não tinha qualquer prestígio, tanto aqui no Brasil como em Portu-

gal. Ao mesmo tempo, foi o único réu que assumiu a sua participação no movimento. Não se pode ignorar, ainda, que Tiradentes tinha contra si vários testemunhos – inclusive dos próprios conjurados –, já que tinha a tarefa de ser o propagador das idéias de revolta. Dessa maneira, tudo se encaixava dentro dos desígnios portugueses: um homem precisa ser condenado à morte e Tiradentes tinha esse perfil bem definido.

Como se afirmou em outro momento, não é possível considerar a Conjuração Mineira como o mais importante movimento de contestação ao colonialismo português. Ocorreram outros muito mais radicais, como a Conjuração dos Alcaides, em 1798, na Bahia, com a participação dos setores populares e com uma repressão ainda mais brutal. Porém, a rebelião organizada em Minas tinha vínculos fortes com a questão fiscal. A Derrama atingiria todos os habitantes da capitania, não se limitando aos que estivessem ligados diretamente à extração aurífera; cada morador teria que contribuir com o pagamento dos impostos atrasados. Ao mesmo tempo, a Derrama assustava os mais ricos moradores de Minas Gerais, pois, como antigos contratadores, deviam verdadeiras fortunas ao fisco lusitano. Tanto isso é verdade que Joaquim Silvério dos Reis delatou a rebelião exatamente dez dias depois que foi chamado à Fazenda Real, para ser comunicado de que teria de pagar a sua dívida o mais rápido possível.

Mais uma vez, a questão tributária atrapalhou a vida dos colonos. A cada dia sentia-se mais o peso do colonialismo português. Este, longe de pensar na arrecadação fiscal como um mecanismo de levar benefícios aos colonos do Brasil, via na cobrança de impostos um meio de arcar com as suas crescentes dívidas para com a Inglaterra. Esse ímpeto metropolitano não diminuiu após o desmantelamento da Conjuração Mineira. Assim como antes, toda a exploração fiscal continuaria ainda por muito anos.

Por outro lado, esta exploração sobre a população colonial não se restringia aos tributos relativos ao ouro. O morador das Minas, por exemplo, tinha uma carga fiscal grande, principalmente no que se refere ao imposto sobre as mercadorias que entravam na região. E a quantia arrecadada não era nada desprezível, como os dados seguintes podem comprovar:

Anos	Rendimentos	Anos	Rendimentos
1718	13:537\$678	1747	191:066\$479
1719	55:134\$720	1748	191:058\$391
1720	55:134\$720	1749	191:034\$128
1721	65:071\$102	1750	191:034\$128
1722	93:880\$240	1751	192:585\$596
1723	93:880\$240	1752	197:239\$600
1724	94:744\$808	1753	197:239\$600
1725	97:388\$480	1754	198:921\$544
1726	97:388\$480	1755	203:967\$333
1727	94:751\$369	1756	203:967\$333
1728	86:990\$038	1757	181:535\$379
1729	86:990\$038	1758	114:239\$519
1730	89:259\$991	1759	195:739\$519
1731	96:069\$851	1760	195:739\$519
1732	96:069\$851	1761	195:739\$519
1733	104:944\$060	1762	195:881\$000
1734	131:566\$612	1763	195:881\$000
1735	131:566\$612	1764	195:881\$000
1736	138:274\$580	1765	203:438\$420
1737	158:398\$546	1766	182:294\$470
1738	158:398\$546	1767	182:294\$470
1739	162:420\$458	1768	166:630\$853
1740	174:486\$319	1769	125:638\$908
1741	174:486\$319	1770	125:638\$908
1742	174:502\$478	1771	125:638\$908
1743	174:550\$958	1772	166:660\$173
1744	174:550\$958	1773	168:099\$010
1745	178:679\$838	1774	169:632\$796
1746	191:066\$479	1775	156:788\$732

FONTE: Cálculo dos rendimentos das entradas da Capitania de Minas Gerais desde o seu principio até o ano de 1776, apresentado por Teixeira Coelho na "Instrução para o Governo da Capitania das Minas", RIHGB, vol. XV, p. 413. *Apud* Mafalda P. ZAMELLA, *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 232-234.

A partir desses dados, é possível inferir que a arrecadação fiscal não recaía apenas sobre o ouro. A quantidade de recursos advindos da circulação de mercadorias para Minas Gerais não era nada desprezível. E além do Quinto e dos direitos de entrada e saída, outros tributos também deveriam ser pagos pela população da capitania. Porém, como já se observou anteriormente, mais do que o peso da carga tributária, recaía sobre os moradores de Minas Gerais, assim como de outras regiões da Colônia, a forte violência do sistema de cobrança desses tributos. Tinha-se a violência da injustiça do tributo em si, juntamente com a violência dos contratadores, arrematadores, dos responsáveis, entre outros, pelas Casas de Fundição, pelos Registros, pelas passagens de rios, pela arrecadação fiscal e dos governadores. Neste sentido, como afirma Savério Mandêta, viver no Brasil Colonial não era muito fácil:

*As guerras externas com franceses, ingleses, holandeses e espanhóis, as internas com o gentio (...) prolongando-se por longos anos a fio; o acentuado espírito de aventura daqueles que para estes lados do Atlântico se atufavam desesperadamente nas empresas mais arriscadas e perigosas, à cata de ouro e pedras preciosas, dos tesouros de que tanto se falava: a completa e exagerada autonomia conferida aos serviços da Real Fazenda bem como o excesso de autoridade concedida aos seus serventuários; a exorbitância e imoderação dos tributos a provocar distúrbios, sublevações e revoltas; (...) o monopólio do sal; a instabilidade do sistema administrativo; as impertinências e interferências ilícitas e intempestivas do clero na política (...); e o interesse da Corte em exigir insaciavelmente grandes riquezas, mediante severíssimo sistema tributário (...)*<sup>328</sup>

Por outro lado, é preciso ter dados acerca do quanto os contratadores deviam para a Fazenda Real na capitania de Minas Gerais. São números que permitem que se perceba o porquê de tanto temor por parte das elites mineiras. Vejamos:

(em contos de réis)

Início-Triênio	Contratador	Contrato	Arrematação (e propinas)	Débito em set/ 1786
10/1727	Francisco Ferreira de Sá	entradas	110:466\$800	1:150\$382
07/1747	Manoel Ribeiro dos Santos	dízimos	276:114\$000	9:310\$846
10/1751	José Ferreira da Veiga	entradas	591:718\$802	145:005\$529
10/1754	José Ferreira da Veiga	entradas	617:999\$000	165:207\$336
07/1756	João de Souza Lisboa	dízimos	214:010\$040	18:903\$802
07/1762	João de Souza Lisboa	dízimos	231:635\$040	119:835\$005
07/1765	Adm. Pela Fazenda Real	dízimos	261:300\$665	---
01/1759	Domingos Ferreira Veiga	entradas	593:067\$150	85:402\$592
01/1762	João de Souza Lisboa	entradas	589:242\$000	258:757\$847
01/1765	Antonio José R. Tenebres	passagens	6:615\$500	2:242\$897
01/1765	Antonio José R. Tenebres	passagens	202\$000	145\$486
01/1765	José Nunes de Mello	passagens	156\$550	83\$288
07/1765	Tomás Ferreira Carvalho	dízimos (sertão)	16:160\$000	11:434\$749
01/1767	Manoel G. Heleno	passagens	578\$329	379\$235
01/1768	Luís Caetano de Moura	passagens	1:616\$000	1:076\$114
01/1768	Luís Caetano de Souza	passagens	8:080\$000	742\$061
07/1768	Ventura F. Oliveira	dízimos	190:265\$241	11:768\$219
01/1771	Henrique Dias Vasconcelos	passagens	673\$332	490\$428
07/1774	Pedro Luís Pacheco Cunha	dízimos	190:235\$541	87:964\$327
01/1776 a 12/81	João Roiz de Macedo (2 triênios)	entradas	766:726\$612	466:454\$840
08/1777 a 12/83	João Roiz de Macedo (2 triênios e 5 meses)	dízimos	395:378\$957	283:607\$121
01/1784	Domingos de Abreu Vieira	dízimos	197:867\$375	196:699\$302
01/1778	Manoel José Barbosa	passagens	30\$300	20\$200
01/1783	Valentim José Carvalho	passagens	909\$000	710\$960
01/1782	Joaquim Silvério dos Reis	entradas	355:612\$000	220:423\$149
01/1784	Bonifácio Pereira Veloso	passagens	1:212\$000	1:212\$000
01/1784	Francisco Nunes Braga	passagens	1:111\$000	1:111\$000
01/1784	Francisco Nunes Braga	passagens	31\$805	31\$805
01/1785	José Pereira Marquês (a vencer em jan/1789)	entradas	375:812\$000	360:897\$638
01/1786	Manoel Sá Fortes Nogueira	passagens	10:201\$000	10:201\$000
01/1786	Felizardo Cardim Barbosa	passagens	919\$100	919\$100

FONTE: Com base em Oskar de OLIVEIRA, *Os Dízimos Eclesiásticos do Brasil – nos períodos da Colônia e do Império*, Belo Horizonte, Universidade Minas Gerais, 1964, p. 199 a 205, e *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto, 1953, ano II. Apud Mauro de Albuquerque MADEIRA, *Letrados, Fidalgos e Contratadores de Tributos no Brasil Colonial*, p. 132.

Em outras palavras, o que essa elite temia é que viesse para governar a capitania algum representante do rei que efetivasse a cobrança dos impostos atrasados. Como já se observou, o não-pagamento desses valores, que não se constituíam essencialmente em impostos – na verdade, eram dívidas derivadas de um contrato para a arrecadação fiscal –, poderia resultar em confisco de bens, aumentando o temor dos poucos que conseguiram enriquecer na região mineira.

A opressão fiscal que atingia cada um dos colonos brasileiros também passou a atingir os responsáveis pela cobrança. Esta situação de opressão, que não se resumia aos aspectos tributários, trouxe uma novidade nas relações MetrÓpole-Colônia, a partir do último quartel do século XVIII: o desenvolvimento da consciência de exploração colonial e a conseqüente idéia de emancipação político-administrativa, surgida do seio da elite colonial. Esta passou a perceber como os seus interesses já não eram mais um mero prolongamento dos interesses centrados na MetrÓpole. O desenvolvimento econômico e o enriquecimento de uma elite na maior parte das regiões do Brasil acendem o desejo de separação. Da mesma forma, os interesses portugueses já não eram os da maioria dos integrantes da elite colonial. A emancipação política parecia o único caminho possível.

Com a decadência da produção aurífera – iniciada a partir de 1750 –, as Minas Gerais deixam a atividade mineira, canalizando suas energias para o setor agrícola e da criação de animais. Ou seja, ocorreu uma reviravolta econômica, que não fez a região reviver os momentos de grande riqueza, mas também não lhe permitiu experimentar qualquer forma de regressão econômica.

Se, de um lado, as transformações levadas a cabo pelo que ficou conhecido como Revolução Industrial – juntamente com Iluminismo, Revolução Francesa e Independência das Treze Colônias – fizeram com que o Sistema Colonial fosse questionado com ações concretas – daí a Conjuração Mineira –, também houve significados econômi-

cos para o Brasil, ainda enquanto um espaço de exploração portuguesa. A nova ordem econômica mundial fez o Brasil voltar às suas origens de início da colonização: novamente esta terra servia para uma produção de matérias-primas para a Europa, marcada pelo vigor de uma ordem industrial. Aumentaram as demandas por algodão<sup>329</sup>, anil, açúcar, tabaco, entre outras mercadorias brasileiras. Este momento ficou conhecido como o Renascimento Agrícola, em que o Brasil passava a ocupar um novo lugar dentro da economia internacional.

Assim, com o final do século XVIII e o início do seguinte, além da decadência da mineração e do Renascimento Agrícola, outra grande novidade despontou no nosso cenário colonial: a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil, em 1808, que, apesar de muitas modificações, não fez da exploração algo suportável. Porém, esse momento será visto adiante, já discutindo o processo de emancipação política do Brasil.

Conforme mencionado anteriormente, a Conjuração Mineira, embora tenha sido considerada como o primeiro dos movimentos a buscar a libertação colonial, não foi o único nem o mais radical. De certa maneira, a rebelião de Minas Gerais esteve reduzida ao campo das relações entre MetrÓpole e Colônia, não abarcando questões de cunho social. Talvez aqui esteja a grande diferença, se comparada à Conjuração Baiana ou dos Alfaiates, ocorrida em 1798. A participação de setores sociais mais elitizados foi regra em Minas; no caso da Bahia, esta participação ficou restrita aos momentos iniciais da rebelião. Quando esta radicalizou em direção ao confronto com o poder metropolitano, o comando rebelde já se encontrava nas mãos dos setores baianos mais populares, colocando a questão racial e social na ordem do dia, sem deixar de criticar a opressão colonial.

A participação de setores brancos, entusiasmados pelas conquistas da Revolução Francesa – principalmente em relação ao momento em

329 A importância do algodão só tendeu a se avolumar, dada a ligação dessa matéria-prima com os avanços da Revolução Industrial. Assim sendo, também as autoridades fiscais portuguesas estiveram atentas, criando mecanismos para evitar que essa mercadoria deixasse de pagar os tributos devidos. Dessa maneira, têm-se estas informações: "Alfândega do Algodão - Recife - Nome dado à Mesa de Inspeção de Pernambuco, por decreto de 11 de janeiro de 1819, mas que já era usado vulgarmente desde 1799. A Mesa de Inspeção era um órgão colegiado, especializado em produtos de exportação como o tabaco, o açúcar e o algodão. Cabia-lhe fiscalizar e classificar a qualidade dos produtos exportados, além de cobrar certos tributos sobre o comércio exterior. Não foi possível apurar qual o nome do cargo do encarregado de chefia-la, mas as mesas de inspeção eram dirigidas por um colegiado de inspetores. Havia, igualmente, um Guarda-Mor, a quem competia dirigir a fiscalização." Cf. Internet, Site da Receita Federal, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

que os jacobinos estiveram no poder —, também entusiasmou os representantes das classes populares:

*Nas articulações mais efetivas do movimento, destacavam-se João de Deus Nascimento, de 24 anos, e Manuel Faustino dos Santos, o Lira, de 23, ambos mulatos e alfaiates de profissão (o que valeu o epíteto de Conjuração dos Alfaiates). É importante notar que os artifices que fabricavam roupas se situavam em posições bastante baixas na estratificação social de homens livres. Como os senhores e grandes comerciantes contavam geralmente com escravos que lhes confeccionavam as roupas, ou as importavam, os alfaiates 'de tenda' tinham uma escassa clientela de pessoas de poucas posses, e raramente mais que o mínimo para o sustento, além de serem socialmente depreciados por exercerem um trabalho 'vil', isto é, manual.<sup>330</sup>*

Outras pessoas ligadas aos setores mais pobres e discriminados da sociedade baiana também envolveram-se na luta contra o colonialismo português:

*(...) destacavam-se também, como organizadores, os soldados de milícias Luís Gonzaga das Virgens, de 36 anos, e Lucas Dantas de Amorim Torres, de 24, também mulatos. Uns e outros dedicavam-se à intensa pregação entre a população de Salvador, conseguindo grande quantidade de adeptos e apressando-se nos planos revolucionários. O Tenente Aguilar Pantoja também participava ativamente das articulações, chegando a ser apontado mais tarde como chefe militar da conjura.<sup>331</sup>*

Em agosto de 1798, a capital da Bahia amanheceu coberta por panfletos que anunciavam a luta contra o colonialismo e por uma sociedade igualitária. A questão tributária, assim como o problema do comércio livre das imposições do monopólio metropolitano, faziam parte do programa revolucionário. Em um desses panfletos, essas e outras questões eram colocadas:

*Aviso ao Clero e ao Povo Bahiense.*

*O Poderoso e Magnífico Povo Bahiense Republicano desta cidade da Bahia Republicana considerando nos muitos e repetidos latrocínios feitos com os títulos de imposturas, tributos e direitos que são cobrados por ordem da Rainha de Lisboa e no que respeita à inutilidade da escravidão do mesmo Povo tão sagrado e Digno de ser livre, com respeito à liberdade e igualdade ordena, manda e quer para o futuro seja feita nesta cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o péssimo jugo reinável na Europa (...) outrossim manda o Povo que seja punido com pena vil para sempre todo aquele Padre regular e não regular que no púlpito, confessionário, exortação, conversação por qualquer forma, modo e maneira de persuadir os ignorantes, fanáticos e hipócritas, dizendo que é inútil a liberdade Popular. (...)*

*O Povo.<sup>332</sup>*

A questão tributária é claramente apresentada, pois pesava mais sobre as camadas mais pobres da população baiana. Essas parcelas da sociedade não tinham como fugir ao pagamento dos tributos, diferentemente do que acontecia com as pessoas mais poderosas do Brasil colonial. Assim, com a publicação dos panfletos, as autoridades baianas passaram a procurar os responsáveis pela tentativa de rebelião e de afrontar o poder português. Com isso, poucos dias depois, foi preso Luís Gonzaga das Virgens, acusado de ser o redator dos panfletos. Uma tentativa de libertá-lo através de uma ação armada fracassou. Isto, juntamente com as várias delações que foram surgindo, fizeram com que o movimento fosse desbaratado. A partir desse momento, assim como acontecera nas Minas Gerais, começava a repressão a mando de Portugal, ainda sob a coroa de D. Maria I, que havia exigido forte punição aos conjurados mineiros. Quanto ao movimento baiano, por ter sido liderado, no momento da ação, por mulatos e setores populares da Bahia, a rainha portuguesa exigiu punições ainda

330 Antonio MENDES Jr., Luiz RONCARI e Ricardo MARANHÃO, *Brasil História - texto e consulta - 2 Império*, p. 70.

331 Idem, *ibidem*, p. 70-1.

332 Idem, *ibidem*, p. 71.

mais severas. Porém, nem todos estes revolucionários foram tão atingidos pela ação repressiva de Portugal:

*A elite branca dos primeiros momentos da pregação revolucionária e das conversas com Larcher não sofreu quase nada, mesmo porque boa parte dela se afastara das manobras conspiratórias. Os que ainda estavam implicados valeram-se do dinheiro e do prestígio para escapar à repressão: Inácio Siqueira Bulcão conseguiu escapar por ser casado com a filha de secretário de governo; Aguilar Pantoja, apesar de ser bastante implicado, foi ajudado de fora da cadeia por seus amigos ricos, que conseguiram fazer as testemunhas negarem seu envolvimento. Homens como Silva Lisboa, Pe. Agostinho Gomes, o farmacêutico Lasdislau Figueiredo e Melo não foram molestados pelas devassas, como muitos outros.<sup>333</sup>*

Se a elite branca pôde se safar da repressão portuguesa, o mesmo não ocorreu com os mulatos que levaram a luta até onde foi possível. Para esses, a perseguição foi implacável. "D. Maria I, em cartas, exigia que todos os implicados, mesmo aqueles que não participassem diretamente da conjura, mas que tivessem ciência dela e não a delatassem, fossem punidos. A Coroa chegava a instruir os tribunais da Bahia para que, no caso dos condenados que recebessem pena de degredo, eles não fossem mandados para colônias portuguesas na África, e sim para territórios fora da jurisdição lusa, para que 'o veneno dos seus falsos princípios não possa jamais contaminar aqueles dos seus vassallos'. A violência da repressão estava na razão direta do caráter popular do movimento."<sup>334</sup>

Dessa maneira, veio a forte presença da repressão portuguesa, que jamais aceitou qualquer contestação por parte dos colonos brasileiros:

*O processo teve 34 réus. Destes, 23 eram mulatos, que ocupavam posições muito baixas na escala social — 10 eram escravos, 4 tinham nascido escravos e sido alforriados e os demais eram soldados ou artesãos, havendo vários com*

*ofício de alfaiate. Mesmo entre os 10 brancos, predominava a origem modesta, havendo 7 soldados e oficiais e dois artesãos. As penas foram pesadas: seis dos réus foram condenados à morte; João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos, Lucas Dantas e Luís Gonzaga das Virgens foram enforcados e esquartejados, enquanto Luís Pires conseguiu não ser agarrado e o último, Romão Pinheiro, teve a sua pena comutada em degredo. Os demais condenados tiveram penas de degredo ou prisão. O processo, eivado de lances de arbitrariedade, chegou a apresentar o negro humor de um pedido do advogado de defesa: que os réus, uma vez sendo inevitável a sua morte, fossem poupados da humilhação do esquartejamento. Nem isso o tribunal concedeu, e Salvador foi inundada pelo cheiro dos cadáveres dos quatro revolucionários, espostejados e pendurados em lugares de grande afluência.<sup>335</sup>*

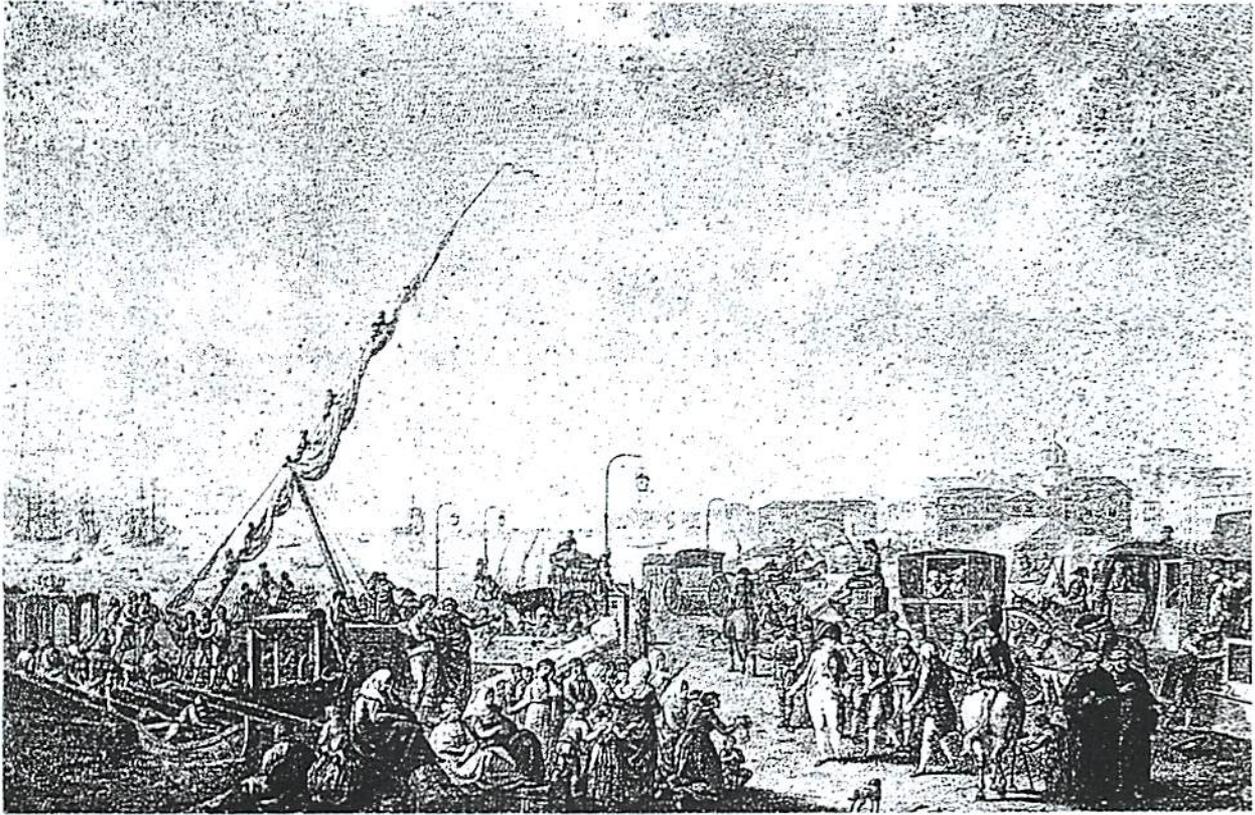
Como também aconteceu com a Conjuração Mineira, cada um dos delatores do movimento baiano foi agraciado com cargos públicos e com pensões vitalícias. Porém, o mais importante é entender que mais essa conjuração mostrava como o colonialismo português sobre o Brasil começava a dar passos em direção à sua superação. Cada um desses movimentos, que questionavam a presença dos interesses portugueses aqui, colocava entraves à continuação dessa opressiva presença.

Essa tentativa de revolução também marcaria o fim do século XVIII e o início de um novo século, repleto de transformações para o Brasil. Derivado da Revolução Francesa, surge o poderoso Império Napoleônico, que, através de um expansionismo agressivo, modificou bastante a geopolítica européia, com reflexos claros nas Américas. Nesse sentido, como consequência desse expansionismo, a Família Real portuguesa foi obrigada a fugir das tropas de Napoleão Bonaparte, prontas para invadir o pequeno país ibérico, dirigindo-se ao Brasil, acompanhada de toda a Corte portuguesa. Mais de 10 mil pessoas, de uma hora para outra, aportaram em terras brasileiras, a mais rica colônia lusitana, além de longe o suficiente das questões eu-

333 Idem, *ibidem*, p. 72.

334 Idem, *ibidem*.

335 Idem, *ibidem*, p. 72-3



51. Francisco Bartolozzi, *EMBARQUE DO PRÍNCIPE REGENTE DE PORTUGAL NO CAIS DE BELÉM, COM TODA A FAMÍLIA REAL, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1807, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ; c. 1808; gravura a buril. Rio de Janeiro, Museu Histórico Nacional.*

ropéias. Com o estabelecimento do Brasil como a nova sede do Império português – condição no mínimo estranha –, começava, a largos passos, o caminho da Colônia em direção à sua emancipação política. Porém, em termos econômicos, o país começava a deixar os laços coloniais de lado e a vincular-se à dependência econômica inglesa, a mais importante nação dentro da esfera do capitalismo industrial da época. Estes caminhos pelos quais o Brasil passou a trilhar serão tratados a seguir.